

PROJETO DE LEI Nº 008/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Autoriza a Concessão de Bem Imóvel Municipal mediante Termo de Cessão de Direito Real de Uso de Imóvel da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI a ser firmada com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — EBCT, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Santa Rita-PI, autorizado a realizar a concessão, mediante Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, sem ônus, com **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — ECT — CORREIOS**, pessoa jurídica de direito público, do bem imóvel que está a sede, localizado na Avenida Valdir de Sousa Leite, Nº 378, bairro Centro.

Art. 2. A cessão disposta neste projeto de lei autoriza o direito de utilização do referido imóvel para atividades desenvolvidas pelos Correios.

Art. 3. Fica a cargo dos Correios a necessidade de realização de melhorias para viabilizar a infraestrutura física do imóvel e a responsabilidade pelos gastos com obras de melhoramento.

Art. 4. A conservação e manutenção do Imóvel, despesas de energia elétrica, água, internet, entre outras, serão suportadas pelos Correios.

Art. 5. As demais despesas e critérios das partes, serão regulamentados no termo de cessão de uso de bem imóvel, a ser firmado entre o Poder Executivo Municipal e os Correios.

Art. 6. O prazo de vigência da cessão de uso do bem imóvel será de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse das partes, mediante termo aditivo.

Art. 7. Findo o prazo da cessão, o imóvel retornará ao Município, com todas as edificações e benfeitorias nele realizadas, sendo estas incorporadas ao Patrimônio do Município, não gerando qualquer direito indenizatório aos Correios.

Art. 8. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Aprovado
 Aprovado com emenda(s)
 Rejeitado
06 Votos a favor
- Votos contra
- Votos em branco
- Votos nulos
- abstenções

Assinado de forma digital
por HELI MARQUES DE
CARVALHO:008303 CARVALHO:00830345361
Dados: 2024.05.29
09:42:19 -03'00'

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

14/06/2024
1º Secretário

Rua Demétrio Bento da Silva, 65, Centro, CEP 64764-000, Nova Santa Rita/PI

Site: <https://novasantarita.pi.gov.br/novasantarita/portal>